§ 1º O prazo previsto no caput deste artigo, desde que justificadamente pela Comissão, poderá ser prorrogado até o máximo estabelecido no inciso I do art. 12 da Deliberação n.º 279, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

§ 2º A Comissão deverá observar as disposições dos normativos em vigor, em especial a Deliberação TCE-RJ n.º 279/2017 e as determinações contidas no processo TCE/RJ n.° 101.810-6/2015.

Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas será formada pelos servidores elencados abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - Jorge Luiz Magalhães Costa, ID Funcional n.° 876360-7;

II - Christiane Pessanha das Dores Ramos, ID Funcional n.° 4371966-0;

III - Iris Portela Marques, ID Funcional n.° 4189952-0.

Art. 3º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados à Unidade de Controle Interno do PRODERJ, na forma do procedimento estabelecido no Decreto n.º 43.463, de 14 de fevereiro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2472613

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 75 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES E A EMPRESA DRV ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-460001/000251/2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 020/2023, que tem por objeto a "RECOMPOSIÇÃO DO DIQUE, E DA MARGEM, DO RIO PARAÍBA DO SUL, SITUADO NA AV. 15 DE NOVEMBRO, ENTRE A PONTE BARCELOS MARTINS E A RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ", Processo Administrativo n° SEI-460001/000251/2023.

- GESTOR:
Jehniffer Pires - ID Funcional 5090340-3;
Suplente: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4

- FISCAIS:
Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8
Crisan Jackson do Nascimento Silva - ID Funcional: 4387764-8
Suplente: Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2
Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2472926

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 76 DE 18 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 12 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 E DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MECANORTE - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000156/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição dos anteriores, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 023/2022, que tem por objeto a "PAVIMENTAÇÃO, REDES DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM PLUVIAL, ESTAÇÃO DETRATAMENTO DE ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO NO BAIRRO VILADOS PESCADORES, DISTRITO DE FAROL DE SÃO THOMÉ, COM ELABORAÇÃO DEPROJETO EXECUTIVO, no Município de CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ", Processo n° Administrativo SEI-330018/000156/2022, constantes na CONCORRÊNCIA N° 022/2022.

GESTOR:
Jehniffer Pires - ID Funcional 5090340-3;
Suplente: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4

FISCAIS:
Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8
Crisan Jackson do Nascimento Silva - ID Funcional: 4387764-8
Suplente: Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Frederico Carlos Lima - ID. Funcional 4342999-8;
Suplente: Gustavo Valle Lemos Peña - ID Funcional 5130200-4;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2472927

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 77 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOES EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/002217/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração aos anteriormente designados, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 036/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA A REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA RUI BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ - RJ", Processo Administrativo SEI-170026/002217/2021.

GESTOR:
Jehniffer Pires - ID Funcional 5090340-3;
Suplente: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7
Suplente: Gabriela Capobiango Soares Baldine - ID Funcional: 5097413-0

FISCAIS TÉCNICOS:
Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8
Crisan Jackson do Nascimento Silva - ID Funcional: 4387764-8
Suplente: Claudio Gedeão Martins - ID Funcional: 28466527

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 17 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2472928

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº78 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA NOVOS SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2020, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-E-17/026/1122/2019, dispõe:

CONSIDERANDO:

- a publicação do novo plano de Governo do Estado, por meio do Decreto nº 48.301 de 01 de janeiro de 2023 e alterado pelo Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, o qual alterou a estrutura organizacional do Poder Executivo, de modo a incorporar a então Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA a esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;

- o disposto no Decreto nº 48.308, de 06 de janeiro de 2023, que transferiu os Programas de Trabalho, com os respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, da Secretaria de Infraestrutura e Obras -SEINFRA e da Secretaria das Cidades SECID para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas, inerente ao Processo Administrativo nº SEI- E-17/026/1122/2019;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8666, de 21de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 155 de 12 de novembro de 2021, a fim de substituir os membros da Comissão de Gestão e Fiscalização do contrato nº 007/2020, que passa a ter a seguinte redação:

"(...) Designar os servidores abaixo descritos para o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO nº 007/2020, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da antiga SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, atual SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES- SEIC e a EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.432.517/0001-07, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 200 (duzentos) Microcomputadores, sendo 130 (cento e trinta) Microcomputadores perfil administrativos básico, 70 (setenta) Microcomputadores perfil desenvolvedor e 06 (seis) Notebooks perfil mobilidade básico, referente aos itens 1, 2, 3 do lote 01, na forma do Termo de Referência em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 003/2019.

I - GESTOR DO CONTRATO
Leonardo De Oliveira El Warrak - ID. 5137985-6

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
- FISCAIS TÉCNICO:
Sergio Luis Cerqueira Santos- ID. 5129971-2;
Brunno Gomes Bittencourt Rodrigues- ID. 4207087-2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 155 de 12 de novembro de 2021, bem como as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2472929

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 79 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2022, CELEBRADO ENTRE ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-170026/002128/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 049/2022, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU/RJ", Processo Administrativo n° SEI-170026/002128/2021, constantes na CONCORRÊNCIA N° 007/2022 (33858639).

GESTOR:
Jehniffer Pires - ID Funcional 5090340-3;
Suplente: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4.

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0;
Suplente: Gustavo Valle Lemos Peña - ID Funcional 5130200-4.

FISCAIS TÉCNICO:
Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8;
Crisan Jackson do Nascimento Silva - ID Funcional: 4387764-8;
Suplente: Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2472930

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 18.04.2023

PROCESSO Nº SEI-E-17/001/778/2017 - Consubstanciado no PARECER Nº 93/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (50479245) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos**, AUTORIZO** a celebração do 5º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 004/2019, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela extinta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, e a empresa CTESA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na "execução de obras de contenção e drenagem, na localidade de Jardim Califórnia, no Municipio de Nova Friburgo/RJ", pelo prazo de 90 (noventa dias), com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2472937

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 18.04.2023

PROCESSO N° SEI-330018/000931/2021 - Consubstanciado no Parecer nº 92/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (50384477) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 029/2022**,** celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela extinta Secretaria de Estado de Cidades, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, e a empresa COMAL CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto consiste na execução de "Serviços de Revitalização da Pavimentação e Calçadas da Avenida Dom Pedro II, Via Urbana que faz a interligação da Av. Renato Monteiro com a Estrada Floriano, com Elaboração do Projeto Executivo", pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**.**

Id: 2472924

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 19.04.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000700/2022 - Consubstanciado no PARECER Nº 85/2023/SEIC/ASSJUR da Assessoria Jurídica (doc. SEI 49847211), bem como no teor da manifestação do corpo técnico, na qual o Superintendente de Programas Especiais de Infraestruturas atesta a necessidade de prorrogação do prazo, havendo atendimento das viabilidades técnica e jurídica, **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo do Termo de Cooperação Técnica nº 090/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela antiga Secretaria de Estado das Cidades, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias-RJ, cujo objeto é "contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de ponte em estrutura pré-moldada de concreto protendido, com cabeceiras de concreto armado estaqueada, na Alameda Brasil com Rua Impala em Belford Roxo/RJ", a fim de que surta seus fins e efeitos legais.

Id: 2472891

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 154 DE 18 DE ABRIL DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.733/1990, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-170004/000113/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 001/2023, celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-IEEA e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IOERJ e será composta pelos seguintes membros:

I - Denise Sebastião da Silva - ID. 50347519 - Gestor;

II - Ronaldo dos Santos - ID. 27156923 - Fiscal;

III - Julyenne Nunes Ferreira ID. 51230429 - Fiscal Suplente;

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 20 de Abril de 2023 às 03:17:33 -0300.